

Sumário

Introdução.....	1
1. O Que se Pode Compreender como “Informação”	3
2. Efetividade do Direito à Informação Pública.....	5
3. O Direito à Informação é um Direito Fundamental.....	9
4. “Fake News” ou “Desinformações Fraudulentas”	13
5. O Que se Entende por “Liberdade de Expressão”	27
6. A Liberdade de Opinião.....	29
7. Da Necessidade de Garantias Efetivas ao Direito à Informação e às Liberdades de Expressão e de Opinião	33
8. “Cidadania” e “Valores Éticos”	35
9. A “Proibição do Retrocesso” quanto ao Direito à Informação e À Liberdade de Expressão	39
10. A Teoria na Prática.....	41
10.1 Restrição de acesso a pareceres jurídicos no âmbito da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União	41
10.2 A administração pública divulgando e patrocinando notícias falsas via redes sociais na internet?.....	43
10.2.1 O “Caso Secom”	43
10.2.2 “Governo oculta dados da COVID-19 – Ministério quer recontar os mortos”	50
10.2.3 A declaração de inconstitucionalidade de normas sobre obtenção de dados pessoais estatísticos para acompanhamento da evolução dos casos de contaminação por covid-19	53
10.2.4 Constitucionalidade do compartilhamento de dados pessoais – bancários e fiscais – entre órgãos públicos de inteligência financeira e o Ministério Público, independentemente de prévio controle judicial	63

10.2.5 Os “Guardiões do Crivella”	67
10.2.6 Vigilância ideológica pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública sobre servidores públicos identificados como “antifascistas”	68
10.2.7 Facilitação da aquisição de armas de fogo e munições e declaração de sigilo sobre os “estudos técnicos” que a teriam embasado	69
10.2.8 Acordo do TSE com plataformas para retirar do ar disseminadores de mentiras	70
10.2.9 Os riscos do uso da “inteligência artificial” pelo Poder Judiciário brasileiro para a formação de processos judiciais “justos em si”– A Resolução CNJ n.º 332, de 21.08.2020	71
10.2.9.1 As relações entre “intuir”, “conhecer”, “idealizar”, “representar” e as ferramentas com as quais construímos nossos conhecimentos sobre nós mesmos	71
10.2.9.2 Os riscos do uso da inteligência artificial para a formação de processos judiciais “justos em si”	74
10.2.10 As dificuldades (insuperáveis?) das mídias digitais e das redes sociais de se adequarem, e aos seus conteúdos, aos princípios inerentes a uma sociedade democrática	84
Notas	87
Referências Bibliográficas	187